



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 80 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUARTA FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019- PG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS.

Página
.....01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 16 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Edmar Gomes da Silva, e designa os membros da Comissão Especial e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 204, II, §1º da Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

CONSIDERANDO, o memorando de nº 004/2019 encaminhado pelo Chefe de Diretor de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Administração, informando que o servidor **Edmar Gomes da Silva**, não se apresentou ao serviço após vencimento de sua licença sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar o abandono de cargo praticado pelo servidor público municipal **Edmar Gomes da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista**, por ter, em tese, abandonado o cargo.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 24 de Abril de 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 17 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Valeria Maria Santos Macedo, e designa os membros da Comissão Especial e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99 e;

CONSIDERANDO, o memorando de nº 003/2019 encaminhado pelo Chefe de Diretor de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Administração, informando que a servidora **Valeria Maria Santos Macedo**, não se apresentou ao serviço após vencimento de sua licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, o §1º do artigo 204 da Lei Municipal 023/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar o abandono de cargo praticado pela servidora pública municipal **Valeria Maria Santos Macedo**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, por ter, em tese, abandonado o cargo.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão,
aos 24 de Abril de 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto
Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração